



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 132/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **EDER DE ALMEIDA KERBER-ME**, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 132/2020, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo e prorrogação de vigência** ao contrato de nº 132/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a supressão dos itens 1.1 e 1.2; aditivo de alvenaria nos itens 2.1 e 2.2; aditivo de pintura 2.3.1; aditivo de 2.3.2 e 2.3.3 luminárias e lâmpadas; item 2.3.4 cobertura de aluzinco.

Após esse aditivo de R\$ 44.240,97 (quarenta e quatro mil reais e duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) ao valor do contrato original de R\$ 191.297,96 (cento e noventa e um mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis reais) resultará em um total de R\$ 234.538,93 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), acréscimo de 23,12%, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original a contar de 02 de maio de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 08 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Cabelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


EDER DE ALMEIDA KERBER-ME
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 132/2020

Soledade, 08 / 04 / 2022

..........